

EDITAL nº 02/2026**Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura – 2026
PBA /Extensão Projetos – 2026 – AÇÕES AFIRMATIVAS****Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto UM OLHAR SOBRE O CUIDADOR
FAMILIAR: QUEM CUIDA MERECE SER CUIDADO
Registro no Cobalto nº 8956**

A Coordenação do Projeto *Um olhar sobre o cuidador familiar: quem cuida merece ser cuidado*, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **um** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura – 2026 PBA /Extensão Projetos – 2026 – AÇÕES AFIRMATIVAS. Processo nº 223110.002257/2026-00

1. DO OBJETIVO

Este projeto tem como objetivo desenvolver ações extensionistas de cuidado direcionadas a cuidadores familiares, por meio de atividades realizadas nos formatos presencial, híbrido ou virtual, tanto em âmbito individual quanto coletivo.

Fundamenta-se em referenciais teóricos como o cuidado de si, a pedagogia da autonomia e a educação em saúde, entre outros aportes que se mostram necessários para atender às demandas específicas dos cuidadores informais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Estar regularmente matriculado **do primeiro ao quinto semestre do curso de graduação de Enfermagem** da UFPel;

2.2 Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

2.3 Dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas à bolsa, **especialmente as segundas-feiras e quintas-feira de tarde**;

2.4 Estar devidamente cadastrado e ativo em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o que comprova situação de vulnerabilidade social; **OU** ter ingressado na UFPel via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto *Um olhar sobre o cuidador familiar: quem cuida merece ser cuidado* disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade de **AÇÕES AFIRMATIVAS**, com vigência de oito meses (01 de abril até 30 de novembro de 2026).

3.2. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo Link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScgHtuzpe3WhChzxvp14->

<RhNhRlnKWGcwUTrLF-eA3FXqi-iw/viewform?usp=header> . Todos os documentos descritos nos itens 4.3 devem ser adicionados ao formulário do google.

4.2. O período para inscrição será de **20 de março (a partir da publicação do edital) até o dia 25 de março de 2026 (encerramento às 23:59)**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes **(documentos precisam ser adicionados em upload no formulário do google)**:

- a. estar regularmente matriculado em **Curso de Graduação em Enfermagem** da UFPel, do **1º ao 5º semestre (fazer upload do histórico e comprovante de matrícula)**;
- b. não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- c. dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas à bolsa;
- d. estar devidamente cadastrado e ativo em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o que comprova situação de vulnerabilidade social **(emitir pelo cobalto)**; OU
- e. ter ingressado na UFPel via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência **(enviar autodeclaração)**.
- f. Envio dos materiais que serão avaliados **(ver item 6.1)**.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

Ações que serão desenvolvidas em 2026: Publicações em Mídias Virtuais; Curso: Práticas de si para o cuidador familiar; Parada do Cuidador; Roda de Terapia Comunitária Integrativa para cuidadores familiares e Grupo de Estudos sobre Práticas Contemporâneas do Cuidado de si e do outro.

Descrição do plano de atividades do bolsista *

	Atividades	Carga horária semanal
1.	Participar das reuniões do Grupo de Estudos sobre Práticas Contemporâneas do Cuidado de si e do outro, discutindo temas pertinentes e participando das oficinas de artigos	3h
2.	Elaborar infográficos, folders e vídeos para ação publicações em mídias virtuais, conforme as temáticas selecionadas nas reuniões da equipe de extensão para as mídias sociais. 4h	4h
3.	Participar da organização, divulgação e desenvolvimento do Curso de Práticas de Si	3h
4.	Participar da organização, divulgação e desenvolvimento da Parada do Cuidador.	3h
5.	Participar da organização, divulgação e desenvolvimento da Roda de Terapia Comunitária Integrativa para cuidadores.	4h
6.	Elaborar resumos para apresentação em eventos	2h

	científicos e de extensão e obrigatoriamente, durante a vigência da bolsa em 2026, inscrição e apresentação de trabalho no Congresso de Extensão e Cultura da Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão (SIIPEPE).	
7.	Elaborar artigos científicos para periódicos de extensão.	2h

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá entre os dias **26 e 27 de março de 2026**.

Entrevista coletiva: No dia **26 de março, quinta-feira, as 18h, em sala do webconf (enviada com antecedência no e-mail dos candidatos), ocorrerá a entrevista coletiva** com duração de 30 a 50 minutos. (Peso: 3) (Itens a serem avaliados: postura, comunicação objetiva e clara, domínio de conteúdo).

Infográfico (formato PDF):* Será avaliado remotamente pela banca examinadora. O material deverá apresentar conteúdo direcionado e de interesse para cuidadores familiares, sendo composto por até 10 telas (formato Instagram), organizado em arquivo único no formato PDF. Não serão aceitos arquivos enviados após o horário estipulado, conforme descrito no item 4.3 (Formulário de Inscrição). O candidato que não realizar esta etapa não será eliminado do processo seletivo, porém não obterá pontuação neste critério. Os materiais deverão seguir as normas da ABNT quanto ao uso de citações, figuras e referências. As referências utilizadas deverão ser atuais, preferencialmente publicadas nos últimos cinco anos (a partir de 2022). Peso: 3. Itens de avaliação: conteúdo, clareza, criatividade e formatação.

Carta de Intenção (formato PDF):* O candidato deverá elaborar uma carta apresentando sua intenção de participação na bolsa de extensão, bem como demonstrar conhecimento acerca do tema do projeto, com extensão máxima de 2 páginas. Não serão aceitos arquivos enviados após o horário estipulado, conforme descrito no item 4.3 (Forma de Inscrição). Peso: 4. Itens de avaliação: escrita objetiva, formatação, fundamentação teórica e motivação.

*Etapas realizadas de forma remota.

Ao todo, o processo seletivo terá três etapas: entrevista, infográfico e carta de intenção.

6.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

Todas as etapas da seleção serão avaliadas pela seguinte banca examinadora: Profa. Dra. Stefanie Griebeler Oliveira; Profa. Dra. Fernanda Sant'Ana Tristão; e, doutoranda: Ft. Ma.

Gulnara Waleska Rubio Martinez Santana.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através: entrevista, infográfico e carta de intenção.

7.2 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior disponibilidade de horários (turnos disponíveis) compatível com as atividades do projeto de extensão;

II – maior pontuação na carta de intenção;

III – maior pontuação no infográfico.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá a partir das 18h do dia 27 de março de 2026, por meio do envio de e-mail aos candidatos.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS (para a coordenadora do projeto)

Documentação. Enviar pelo SEI, para a unidade PREC, os seguintes documentos: a) Memorando de indicação do bolsista, contendo a indicação do aluno e o termo de compromisso do coordenador, assinado eletronicamente no SEI; b) Termo de compromisso do bolsista, com assinatura digitalizada; c) No caso de projeto coordenado por Servidor Técnico Administrativo enviar declaração do coordenador adjunto (Docente) assumindo a responsabilidade de orientação do bolsista. * (modelos disponíveis no site wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-deextensao/documentos/); * Não é necessário incluir o aluno na equipe do projeto unificado, o sistema fará de forma automática esta inclusão; * Guardar o número do processo gerado e utilizar sempre o mesmo processo ao longo do ano para assuntos relacionados à bolsa.

10. Os procedimentos no sistema Cobalto necessários para a homologação da bolsa são:

COORDENADOR:

Cadastrar o bolsista selecionado acessando o menu: Bolsas – Cadastros – Indicação de Bolsista;

Preenchimento do Plano de atividades do bolsista;

BOLSISTA:

Cadastro dos dados bancários no sistema Cobalto (botão PERFIL): conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

Pelotas, 20 de março de 2026.

Stefanie Griebeler Oliveira
Coordenadora do projeto de extensão